



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

Associação dos Feirantes da Cidade de Goiás Processo nº 202600005001225		
1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3237-5819
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO DOS FEIRANTES DA CIDADE DE GOIÁS		CNPJ: 24.850.398/0001-13

ENDEREÇO: PC GOIAS DO COUTO, SN,		BAIRRO: JOÃO FRANCISCO
CIDADE/UF: CIDADE DE GOIÁS	CEP: 76.600-000	TELEFONE: (62) 99147-2233

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: OLICIO SANTANA DE BRITO	RG: 3285439 SSP/GO
CPF: 809.968.171-15	NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: COMERCIANTE
ENDEREÇO: AV. JOÃO ADORNO, S/N	BAIRRO: RIO VERMELHO
CIDADE/UF: CIDADE DE GOIÁS	CEP: 76.600-000

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: Olicio Santana de Brito	CPF: 809.968.171-15
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: Av. João Adorno, S/N	BAIRRO: RIO VERMELHO
CIDADE/UF:	CEP:

CIDADE DE GOIÁS	76.600-000
E-mails: oliciodebrito@gmail.com	TELEFONE: (62) 9 9147-2233

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 1238	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 570433443-8
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA:	
AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS FEIRANTES DA CIDADE DE GOIÁS	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:	
<i>Constitui objeto do presente termo a aquisição de no mínimo 60 (sessenta) tendas sanfonadas, com a seguinte estrutura: Dimensões: 3,00 m x 3,00 m (área coberta de 9 m²).</i>	
<i>Estrutura fabricada em aço carbono galvanizado pintado com tratamento anticorrosivo Sistema articulado tipo sanfonado, permitindo montagem e desmontagem rápida.</i>	
<i>Cobertura confeccionada em lona de PVC ou poliéster impermeável, na cor verde.</i>	
<i>Material resistente à ação dos raios UV, chuva e intempéries.</i>	
<i>Pés com regulagem de altura.</i>	

Fixação por meio de estacas, cordas ou sapatas para maior estabilidade.

Costuras reforçadas e acabamento de alta resistência.

Altura mínima de 2,0 m e altura máxima aproximada de 3,0 m no ponto central.

Acompanhada de bolsa ou capa para transporte, quando aplicável.

Destinadas ao atendimento das necessidades institucionais, para utilização em eventos, ações públicas, atividades externas e demais demandas administrativas.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 – Metas:

1. Estruturar os espaços das feiras livres, garantindo cobertura adequada para, no mínimo, 60 pontos de comercialização;
2. Melhorar as condições de trabalho dos feirantes, proporcionando proteção contra sol e chuva durante a realização das feiras;
3. Ampliar em 100% a padronização visual da feira, com tendas uniformes e organizadas;
4. Garantir melhores condições de atendimento ao público consumidor, com ambiente mais organizado e seguro;
5. Reduzir a improvisação de coberturas precárias utilizadas pelos feirantes;
6. Promover maior higiene e qualidade na exposição dos produtos comercializados;
7. Fortalecer a economia local, beneficiando diretamente os feirantes participantes das feiras livres;
8. Assegurar a montagem e utilização das 60 tendas nas atividades regulares das feiras no prazo máximo de 30 dias após a aquisição.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Realização do procedimento administrativo para aquisição das 60 tendas sanfonadas 3x3, conforme legislação aplicável;

Processo de contratação e emissão da ordem de fornecimento;

Aquisição e recebimento das tendas sanfonadas;

Conferência das especificações, quantidade e qualidade dos materiais recebidos;

Registro e incorporação dos bens ao patrimônio da Administração;

Definição dos feirantes beneficiários e organização da distribuição das tendas;

Entrega das tendas aos feirantes cadastrados;

Orientação quanto à correta montagem, utilização e conservação das tendas;

Utilização das tendas nas feiras livres municipais;

Acompanhamento da utilização dos equipamentos pelos feirantes;

Monitoramento dos resultados quanto à organização, padronização e melhoria das condições de trabalho;

Registro fotográfico e documental da entrega e uso das tendas;

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado e a entidade proponente atende ao interesse público ao viabilizar a aquisição de 60 (sessenta) tendas sanfonadas 3x3, destinadas aos feirantes, contribuindo diretamente para a melhoria da infraestrutura das feiras livres. A iniciativa fortalece a atividade econômica local, proporcionando melhores condições de trabalho aos feirantes e maior organização dos espaços de comercialização. Dessa forma, a ação contribui para o desenvolvimento econômico, a geração de renda e a valorização do comércio local, além de promover melhores condições de atendimento à população.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A aquisição das tendas permitirá a organização e padronização das feiras livres, garantindo proteção contra sol e chuva, melhoria na exposição dos produtos e maior conforto para feirantes e consumidores. A execução do objeto contribuirá para o fortalecimento da economia local, ampliando as oportunidades de comercialização e assegurando melhores condições de higiene e segurança. Assim, a proposta está diretamente alinhada aos objetivos de promover o desenvolvimento econômico, melhorar as condições de trabalho dos feirantes e oferecer um ambiente mais adequado para a população que frequenta as feiras.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

público-alvo direto é composto por 60 (sessenta) feirantes que atuam nas feiras livres do município e que serão beneficiados com a disponibilização das tendas sanfonadas. Indiretamente, a ação beneficiará os consumidores que frequentam as feiras, estimados em aproximadamente 500 pessoas por semana, além de produtores rurais, comerciantes locais e demais participantes da cadeia de comercialização. O perfil do público atendido é formado por trabalhadores autônomos, pequenos produtores, agricultores familiares e comerciantes que dependem da atividade da feira para geração de renda e sustento familiar.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

Os feirantes enfrentam dificuldades estruturais decorrentes da ausência de cobertura padronizada e adequada para exposição e comercialização de seus produtos. Atualmente, muitos utilizam estruturas improvisadas ou trabalham expostos às condições climáticas, como sol intenso e chuva, o que compromete a qualidade dos produtos, as condições de trabalho e o atendimento ao público. A falta de padronização também gera desorganização no espaço da feira, prejudicando a circulação dos consumidores e a apresentação dos produtos, além de impactar negativamente a higiene e a segurança.

4.4.5 - Resultados Esperados

Espera-se com a aquisição das 60 tendas sanfonadas a melhoria da infraestrutura das feiras livres, proporcionando melhores condições de trabalho aos feirantes e maior conforto aos consumidores. Pretende-se alcançar a padronização dos espaços de comercialização, proteção adequada contra intempéries, organização dos pontos de venda e valorização da atividade econômica local. Como resultado, haverá fortalecimento da economia municipal, aumento da qualidade na exposição dos produtos, melhoria nas condições de higiene e segurança, além da ampliação do fluxo de consumidores nas feiras.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A entidade proponente possui capacidade técnica, administrativa e operacional para executar o objeto da parceria, contando com estrutura organizacional adequada, equipe responsável pela gestão e acompanhamento das ações e experiência na realização de atividades voltadas ao fortalecimento da economia local e apoio aos feirantes. Dispõe de recursos humanos aptos para conduzir os procedimentos administrativos necessários à aquisição das tendas, bem como para a organização da distribuição e acompanhamento do uso pelos beneficiários. A entidade também possui capacidade gerencial para realizar o controle patrimonial, monitoramento e prestação de contas, assegurando a correta aplicação dos recursos públicos. Dessa forma, a execução da aquisição das 60 tendas sanfonadas será realizada com observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência, garantindo a adequada utilização dos bens e o alcance dos resultados esperados para os feirantes e para a comunidade atendida.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A associação de feirantes é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, criada com o objetivo de representar, apoiar e fortalecer os trabalhadores feirantes do município. Sua missão é promover melhores condições de trabalho, geração de renda e valorização da atividade feirante, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da comunidade local. A entidade atua na organização de feiras livres, apoio logístico aos

feirantes, promoção de eventos comunitários e incentivo à comercialização de produtos locais, como hortifrutigranjeiros, alimentos e artesanato. Conta com a participação ativa de seus associados, além de colaboradores e parceiros que auxiliam nas ações desenvolvidas. Ao longo de sua atuação, a associação tem desempenhado papel fundamental na organização e fortalecimento das feiras, beneficiando diretamente os feirantes e a população.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação dos Feirantes da Cidade de Goiás atua ativamente na promoção da assistência social por meio de projetos, programas e campanhas voltados ao fortalecimento da segurança alimentar, geração de renda e inclusão social dos feirantes e da comunidade em situação de vulnerabilidade. A entidade também desenvolve projetos de capacitação para feirantes, com foco em empreendedorismo, gestão financeira e boas práticas de comercialização, incentivando a autonomia econômica dos associados. Essas ações ocorrem de forma contínua ao longo do ano, com intensificação em períodos de maior movimento comercial, como festividades locais. As iniciativas são financiadas por meio de contribuições dos próprios associados, apoio da prefeitura municipal, parcerias com o comércio local e, eventualmente, editais públicos. Os valores investidos variam conforme cada ação, sendo priorizadas iniciativas de baixo custo e alto impacto social. A associação mantém parcerias com organizações da sociedade civil, órgãos públicos e instituições de ensino, que colaboram com suporte técnico, capacitações e logística, fortalecendo a efetividade das ações realizadas.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação dos Feirantes da Cidade de Goiás mantém parcerias estratégicas com a Prefeitura Municipal, especialmente por meio das secretarias de Assistência Social, Agricultura e Saúde, que apoiam na organização das feiras, capacitações e ações sociais. Outras parcerias relevantes incluem o comércio local, cooperativas agrícolas, instituições de ensino e organizações sociais, que contribuem com doações, serviços técnicos, formação e apoio logístico.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Validação da compra	Após a publicação do termo de fomento no diário oficial do estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00

Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 99.960,00
TOTAL	R\$ 99.960,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Tendas Sanfonadas 3x3	01	60	R\$ 1.666,00	R\$ 99.960,00
02				R\$	R\$ 0,00
03				R\$	R\$ 0,00
04				R\$	R\$ 0,00
05				R\$	R\$ 0,00
SUBTOTAL					R\$ 99.960,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO		
CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0.00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE
Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$100.000,00

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00

11 – PEDE-SE APROVAÇÃO

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado digitalmente
 **OLICIO SANTANA DE BRITO**
Data: 01/07/2026 15:48:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

OLICIO SANTANA DE BRITO

Presidente da Associação dos Feirantes da Cidade de Goiás
(documento assinado digitalmente)

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 30/06/2026, às 19:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **92545612** e o código CRC **FE9031D4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 -
(32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001225



SEI 92545612